



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 070/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 7 de maio de 2015, pelas 20.00 horas, na Associação de Amigos do Pinhal General, Rua Ricardo Jorge, Lote 2205, Pinhal do General, Freguesia de Fernão Ferro, Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Eliminação da Taxa de Gestão de Resíduos.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 16 de abril de 2015. **Aprovação.**
3. Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para alimentação, livros e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. Ano letivo 2014/2015. Reposicionamentos. Aprovação. **Ratificação do despacho n.º 368-PCM/2015 de 17 de abril.**
4. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de reformulação e adaptação do edifício da Casa do Educador. Suspensão do prazo para entrega de propostas. Processo n.º DEGEP. DOGE.01.ED. **Ratificação do despacho n.º 415-PCM/2015 de 4 de maio.**
5. Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal. Regulamento de Compensações do Município do Seixal. **Aprovação.**
6. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas. **Aprovação de minuta.**
7. Acordo de regulação da propriedade intelectual resultante do programa de doutoramento da aluna Susana Maria Ponto de Noronha, entre a Câmara Municipal do Seixal, o Instituto Superior



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Técnico e a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. Aprovação de minuta.
Alteração da deliberação n.º 48/2015-CMS de 25 de fevereiro.

8. Contratação pública. Concurso Público para a prestação de serviços na área de seguros com publicação no JOUE. Relatório final. **Adjudicação.**

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

9. Fixação de contingente de táxis em regime de estacionamento condicionado para a área do Município do Seixal. **Aprovação.**

10. Contratação pública. Concurso público para concessão de licença municipal de uso privativo para implantação de quiosques e esplanadas estivais. 2015. Processo n.º DEGEP. DOGE.01.EF. **Aprovação de minuta do contrato.**

11. Creche sita na Av. Vieira da Silva, Sta. Marta de Corroios, Freguesia de Corroios. Reconhecimento de relevante interesse público e dispensa do pagamento de taxas urbanísticas, no âmbito do licenciamento. Requerente: Centro Social e Paroquial de Corroios. Processo n.º 104/B/2008. **Aprovação.**

12. Loteamento das Augis C8, C9 e C10, sito em Pinhal Conde da Cunha (Fases I, II e III), Freguesia de Corroios. Requerente: João Rafael Faustino de Almeida. Processo n.º 8/G/1996. **Alteração.**

13. Condições de emissão de alvará de licença de loteamento, sito em Pinhal dos Frades, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Requerente: José Neto Zurga. Processo n.º 1/A/2010. **Aprovação condicionada.**

14. Loteamento e condições de emissão do aditamento ao alvará de licença de loteamento da AUGI FF71, sita em Pinhal do General, Freguesia de Fernão Ferro. Requerente: Comissão de Administração Conjunta da AUGI FF71. Processo n.º 1/G/1998. **Alteração. Aprovação.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.º 1 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, os municípios que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem comparecer às 19.30 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 4 de maio de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.